

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n.1.2 2 9, de 04 de novembro de 1.971.-

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA A ASSINAR CONVENIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS - NEGOCIOS DA EDUCACAO "FUNDO ESTADUAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES" - FECE - REFERENTE AS OBRAS DE AMPLIACÃO DO GRUPO ESCOLAR AMANDO DE CASTRO LIMA, DESTA CIDA- DE.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquari- tinga, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER, que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Taquari- tinga, autorizada a assinar convênio com a Secretaria de Estado dos Negocios da Educação -"FUNDO ESTADUAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES-FECE- referente às obras de ampliação do Grupo Escolar Amando de Castro - Lima, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de novembro de 1.971.-

Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, em 04 de novem- bro de 1.971.-

Nelson Lopes Garcia
Oficial Administrativo